LEI Nº 781, DE 28 DE AGOSTO DE 2026

"Denomina 'Residencial Manoel Wilton Soares de Vasconcelos' o conjunto habitacional com 25 (vinte e cinco) unidades residenciais localizado no Município de Chã Preta/AL, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "**Residencial Manoel Wilton Soares de Vasconcelos**" o conjunto habitacional composto por 25 (vinte e cinco) unidades residenciais, a ser construído no Município de Chã Preta/AL, localizado na extensão da Rua Aureliano Teixeira de Vasconcelos.

Parágrafo único. O Poder Executivo Municipal providenciará a devida sinalização e identificação do conjunto habitacional referido no *caput* deste artigo, bem como a comunicação do ato aos órgãos e concessionárias de serviços públicos competentes.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Chã Preta/AL, 28 de agosto de 2026.

Maurício de Vasconcelos Holanda
Prefeito

Esta lei foi registrada e publicada na sala da Secretaria Municipal de Administração em 28 (vinte e oito) de agosto de 2026, e fixada no mural desta Prefeitura e na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos.

Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos